

**PORTARIA Nº 1248/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/11/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50109**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de ROBERTO IVO SOARES DE OLIVEIRA e ELIZA TEIXEIRA FONSECA, que acusam policiais da Sec. Guamá, de terem adentrado e revistado irregularmente a residência do primeiro, onde nada foi encontrado, fato ocorrido em 09/01/08, conforme Ofício nº 700/09/MP/3PJDH, 061/09MP, 0582/2008/OUV/SSP/PA e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1244/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/11/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50101**

CONSIDERANDO: o teor do TD de MICHELE DE AMORIM OLIVEIRA, que alega ter sido tratada de modo grosseiro, ofendida com palavras de baixo-calão, agredida fisicamente e ameaçada de prisão por parte da DPC MARIA AMÉLIA DELGADO VIANA, lotada na DP de Santo Antônio do Tauá, fato acontecido em agosto/09, conforme Ofício nº 0951/2009/OUV/SSP/PA e Despacho/COINT/CGPC de 13/11/09, anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50102**

EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

ACORDO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2009-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº. 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de CURIONÓPOLIS/PA., CNPJ Nº. 22.938.732/0001-60.

OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil e Criminal no Município de Curionópolis/PA., para expedição de Cédula de Identidade.

VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04/12/2009 a 04/12/2011.

VALOR: xxxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx

FONTE DE RECURSO: xxxxx

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2009

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Gov. Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-Pa., e Av. Minas Gerais, nº 190, Bairro Centro, Curionópolis/PA.

**PORTARIA Nº 1245/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/11/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50103**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos: GEAN JORGE SOUSA BALTAZAR e ADEGILSON DO ROSARIO SANTOS, da DP de Vizeu, fato ocorrido em 06/11/09, conforme Ofício nº 1221/09/SRZB e Ofício nº 187/09/DRV;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1241/09 -GAB/CORREGEPOL DE 24/11/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50097**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto a suposta agressão física sofrida pelas adolescentes: T.A R., N.M.D.S. e N.S.C.B., atribuídas a policiais civis da Sacramento, conforme Ofício nº 1170/09/SSP/PA e

TDA nos autos do Processo nº 2009.1.105947-3, tendo como vítima: FRANCISCO ANTÔNIO FREITAS DE SOUSA; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1242/09 -GAB/CORREGEPOL DE 24/11/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50098**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CM/CGPC de 17/11/09, quanto ao TD de ARLEY MESQUITA DA SILVA, onde consta que teria sofrido ameaça de arma de fogo, na presença do filho menor: T.F.M.D.F., de 02 anos de idade, detido e apresentado injustificadamente na Sec. Guamá, pelo policial de nome: IZAN CAMPOS BEZERRA, fato acontecido em 18/03/09; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50032**

Dispensa: 2/2009

Data: 01/12/2009

Valor: 2.562,99

Objeto: MATERIAL ELETRICO PARA UTILIZAÇÃO NA EXPANSÃO DA CARGA ELETRICA DPO PREDIO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL.

Fundamento Legal: ART 24, INCISO II DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Data de Ratificação: 01/12/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06122012545340000	339030	0101000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: ELETROLUZ MATERIAL ELETRICO LTDA.

Endereço: Travessa Lomas Valentinas - de 908/909 a 1590/1591, Bairro: Pedreira, 2100

CEP. 66087-440 - Belém/PA

Telefone: 9140063355 Nome: SELCOM MATERIAS ELETRICOS LTDA.

Endereço: Rua Doutor Assis, Bairro: Cidade Velha, 213

CEP. 66020-010 - Belém/PA

Telefone: 9132415987 Nome: ARTLUZ COMERCIO LTDA

Endereço: Avenida Senador Lemos - de 2559/2560 ao fim,

Bairro: Sacramento, 4130

CEP. 66120-000 - Belém/PA

Telefone: 9132447366

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**PORTARIA Nº 1243/09 -GAB/CORREGEPOL DE 24/11/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50100**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga dos presos de Justiça: ALIRIO PEREIRA MIRANDA, ODILON LIMA LAGOS, JOSÉ CARLOS MARINHO DA SILVA, DANIEL ALMEIDA, RAIMUNDO DA SILVA DINIZ, JORDÂNIO DA SILVA ALMEIDA, JUNIOR BARBOSA BARREIRA e JOÃO CARLOS RODRIGUES MOTA, custodiados na Delegacia de Parauapebas, fato ocorrido em 09/11/09, conforme Ofício nº 1409/09-SUPCP;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49983**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 27/11/2009

Valor: 53.648,97

Vigência: 27/11/2009 a 27/02/2010

Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA POR MAIS 90 DIAS E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

Contrato: 2/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181118425900000	449051	0101000000	Estadual

Contratado: VIVA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Endereço: Avenida Almirante Barroso - até 27/28, Bairro: São Brás, S/Nº

CEP. 66090-000 - Belém/PA

Telefone: 9132660869

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**PORTARIA Nº 1239/09 -GAB/CORREGEPOL DE 24/11/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50086**

CONSIDERANDO: o teor do TD de NATANAEL AIRES DO ESPÍRITO SANTO, onde consta que em setembro/09, 03 (três) policiais civis, dentre eles o de nome: NEWTON SOUSA CASTRO, invadiram sua casa, o prenderam sob acusação de tráfico de drogas, ocasião em que se apropriaram de objetos pessoais do mesmo e exigiram dinheiro para libera-lo. Em 06/11/09, retornaram usando o veículo de placa JUI 8498, quando novamente se apropriaram de objetos encontrados no imóvel do denunciante;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1240/09 -GAB/CORREGEPOL DE 24/11/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50087**

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 143/09/MPE/STM/2ºPJCR, onde consta excesso de prazo no cumprimento de diligências requisitadas nos autos do processo criminal nº 19912000826-0 (IPL nº 177/91/Santarém), figurando como vítima: LUIZ MIRANDA; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1250/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/11/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50114**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 06 (seis) presos, ocorrida em 29/10/09 na DP Anapú, fato que gerou o BOP nº 00136/2009.000445-4, conforme Ofício nº 262/09/MP/PJP e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1251/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/11/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50115**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 04 (quatro) presos da DP de Anapu, ocorrida em 28/08/09, fato que gerou o BOP nº 00136/2009.000308-0; conforme Ofício nº 262/09/MP/PJP e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**CONTINUA NO CADERNO 3**